



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE

E.E. DONA OLÍMPIA FALCI

Travessa Sergipe S/nº. Vila Camargo- Ibiúna-SP Cep. 18.150-000

e907133a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2023

O Diretor da **EE.DONA OLÍMPIA FALCI**, em conformidade com a Resolução SE 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2-2023 que altera a Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2023, conforme segue:

I – DAS VAGAS

A escola possui 24 (vinte e quatro) aulas sendo: 18 aulas (09 Turmas) exclusivamente no Ensino Fundamental período manhã e 06 aulas (03 Turmas) exclusivamente no Ensino Médio período tarde.

II - DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

III - DA ATUAÇÃO

1 - A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
E.E. DONA OLÍMPIA FALCI

Travessa Sergipe S/nº. Vila Camargo- Ibiúna-SP Cep. 18.150-000
e907133a@educacao.sp.gov.br

- 2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com ensino colaborativo **não fará jus** ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

IV– DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2023 (Banco de Talentos ou cadastro emergencial 2023) em conformidade com a Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2-2023 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017.

V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Data: 06/03/2023

Horário: 10:00

Local: E.E. DONA OLÍMPIA FALCI

Ibiúna, 28 de fevereiro de 2023.


Márcia
18.150-000
DIRETOR DE ESCOLA